



Diário Oficial

ANO III Nº 694

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 25 de novembro de 2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2014

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL PARA A SEGURADA Srª **VERA HELENA CORREA DA SILVA DE SOUZA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a partir de 01 de novembro de 2014, para a segurada Srª **VERA HELENA CORREA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE, Símbolo STM4/CLASSE MC/ REFERENCIA IV, do quadro de servidores efetivos do município de ROCHEDO-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade de sua remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 1.841,05** (*hum mil e oitocentos e quarenta e hum reais e cinco centavos*), com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será **reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade**, com fundamento no art. 7º da nº 41/2003 e parágrafo único, do Art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 24 de novembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES
Diretor Presidente

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br